



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 676/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 6 de maio de 2024.

Referente: Requerimento nº 51/2024
3ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 51/2024**, autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, subscrito pelos demais pares, informamos que a CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, é uma empresa pública federal, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar da União e que, neste momento, não há estudos específicos em andamento para a implantação do referido entreposto em nosso Município.

Contudo, reconhecendo a importância do tema, informamos que será realizado um estudo de viabilidade para analisar a possibilidade de implantação. No entanto, é importante salientar que a matéria é complexa e demanda extensa análise, sobretudo sobre os possíveis impactos que a instalação do entreposto da CEAGESP poderia trazer para a logística e economia local. É imprescindível considerar não apenas os possíveis benefícios, mas também os desafios e impactos negativos que essa iniciativa poderia acarretar junto aos comerciantes de nossa Cidade.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

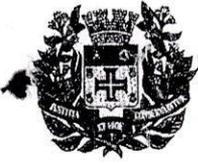
CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
1320/2024

DATA / HORA
08/05/2024 09:47:51

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

REQUERIMENTO Nº 051 / 2024

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
455/2024

DATA / HORA
01/03/2024 11:59:06

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado e ao Governo do Estado informe a esta Edilidade, se existe algum estudo para a implantação de uma unidade de entrestagem do Ceasa em Cajamar, caso não exista que crie um estudo de viabilidade.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista, que Cajamar faz parte da região metropolitana de São Paulo com a proximidade com o Rodoanel, Cajamar se torna um dos melhores pontos estratégicos para a instalação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 27 de fevereiro de 2024.

IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
Vereadora

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 19/03/24

às 10h48

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 3ª sessão ordinária
com 13 (treze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 18 / 03 / 20 24

CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE